



**PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 208, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) a Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPPCT);
- ii) as competências regulamentares da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos (SECADI) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da artigo 8º da Portaria MEC nº 1.169/2024, que públicas as orientações para adesão dos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II no sentido de ofertar 26.000 (vinte e seis mil) vagas no âmbito do Programa de Fomento;
- iii) que o Programa significa uma estratégia ao enfrentamento às desigualdades étnico-raciais na educação, à equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e à prioridade no atendimento aos grupos sociais que compõem o público-alvo da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, configurando-se como uma ação desenvolvida no âmbito da Política a Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, instituída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024;
- iv) o documento orientador nº 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI, constante nos autos do Processo SEI MEC nº 23000.041453/2024-77, encaminhado ao CEFET-MG pelo Ofício Nº 266/2024/ASSES/SECADI/SECADI-MEC;
- v) o disposto na Resolução CD-38/20, de 9 de dezembro de 2020, que regulamenta a edição de atos normativos no CEFET- MG;
- vi) o disposto na Resolução CD-021/22, 11 de agosto de 2022, que consolida o regulamento das ações de extensão do CEFET-MG;
- vii) a Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 46, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2025, a servidora Regina Rita de Cassia Oliveira, matrícula SIAPE 392044, da função de Assistente Social no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPPCT).

Art. 2º Designar, a partir de 01 de junho de 2025, a servidora Luciana Laudares de Castro, matrícula SIAPE nº 1355241, para a função de Assistente Social no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Art. 3º As atribuições da Assistente Social observarão as normas fixadas pelo Ministério da Educação no âmbito do Programa, bem como as diretrizes das equipes gestoras setoriais e a Coordenação-Geral do CEFET-MG.

Art. 4º Caberá ao Coordenador-Geral do Programa no âmbito do CEFET-MG complementar as informações necessárias junto ao Ministério da Educação e as equipes setoriais para fins de registro da designação de que trata esta Portaria, bem como editar os atos complementares necessários a sua implementação e execução, inclusive formalizar eventual substituição, se necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir das respectivas datas de dispensa e designação dos agentes públicos de que trata esta Portaria, inclusive para efeitos financeiros.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 15:54 )

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDIC (11.53)

Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/06/2025** e o código de verificação: **43bd252e2f**